



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Antonio Carlos Valadares

EMENDA

22460001

EMENTA

01 - Canal Xingó

PROGRAMA

2013 - Agricultura Irrigada

OBJETIVO

0544 - Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Canal Xingó

| CUSTO TOTAL PROPOSTO | DATA INÍCIO PROPOSTA | DATA TÉRMINO PROPOSTA | VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO | VALOR CUSTO DEMAIS ANOS |
|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|
| 2.430.000.000 | 15/02/2013 | 30/12/2017 | 500.000.000 | 1.930.000.000 |

JUSTIFICATIVA

O Canal de Xingó, a ser instalado em região semiárida, deverá atender de forma integral a população e as empresas estabelecidas naquela área: Perímetros irrigados, destacando-se neste grupo o Perímetro Manoel Dionísio, a ser implantado com aproximadamente 4.700 ha irrigados, localizado nas imediações do reservatório da UHE Xingó; 54 assentamentos de reforma agrária que totalizam mais de 50 mil hectares e beneficiam mais de 2.800 famílias de pequenos produtores; Sistemas de abastecimento d'água de diversas cidades ao longo do traçado do Canal, inclusive para a Região Metropolitana de Aracaju, cujas fontes atuais serão insuficientes no prazo de 15 anos; Aglomerados populacionais e populações difusas, em áreas semiurbanizadas e rurais, a serem atendidos por sistemas simplificados de abastecimento d'água e, em última instância, por chafarizes e caminhões-pipa, recorrendo-se quando indicado à reservação por meio de cisternas; Dessedentação de criatórios bovino leiteiro e ovino caprinocultura; A pequena indústria, complementar à atividade agrícola. O canal alterará substancialmente o quadro natural de oferta de água, promovendo o suprimento às múltiplas demandas hídricas. O projeto beneficiará o desenvolvimento das atividades produtivas na área de agricultura irrigada, pecuária e agricultura de sequeiro, com possibilidade de renda líquida total anual superior a R\$ 300 milhões. Estima-se que cerca de 90 mil novos empregos serão gerados pelo empreendimento, sendo 69 mil empregos diretos, previstos para serem ocupados pela população da zona rural dos municípios, e 21 mil empregos indiretos relacionados com atividades a serem desenvolvidas nas áreas urbanas. O Projeto Xingó deverá fomentar um aumento de 23% no PIB regional, quando alcançar a estabilização da produção.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Antonio Carlos Valadares

EMENDA

22460002

EMENTA

02 - Construção de Canais de Drenagem e Obras Complementares na Zona de Expansão da Cidade de Aracaju

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0610 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Canais de Drenagem e Obras Complementares na Zona de Expansão da Cidade de Aracaju

| CUSTO TOTAL PROPOSTO | DATA INÍCIO PROPOSTA | DATA TÉRMINO PROPOSTA | VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO | VALOR CUSTO DEMAIS ANOS |
|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|
| 350.000.000 | 15/02/2012 | 30/12/2015 | 100.000.000 | 250.000.000 |

JUSTIFICATIVA

O Município de Aracaju tem um território pequeno e toda sua área é urbana, não tendo, praticamente, espaços vazios para ocupações, exceto a Zona de Expansão, que é uma área de planície, próxima a Zona de praia, entretanto não tem uma infraestrutura, que suporte o seu adensamento intenso. Essa área de planície marinha com baixas altitudes e forte influência das marés vem sendo ocupada com a implantação de loteamentos, conjuntos e condomínios residenciais. Devido à ausência de drenagem na área e a ocupação do solo, com a sua impermeabilização, tem provocado inundações em épocas de chuvas. O projeto permite resolver os sérios problemas de macro drenagem da região, pois permite a canalização da micro drenagem e pavimentação do sistema viário das vias secundárias, desenvolvendo a região e impulsionando a economia local e de toda a Cidade.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Antonio Carlos Valadares

EMENDA

22460003

EMENTA

03 - Implantação de Projeto de Substituição de Habitações Subnormais

PROGRAMA

2049 - Moradia Digna

OBJETIVO

0383 - Ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Projeto de Substituição de Habitações Subnormais

| CUSTO TOTAL PROPOSTO | DATA INÍCIO PROPOSTA | DATA TÉRMINO PROPOSTA | VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO | VALOR CUSTO DEMAIS ANOS |
|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|
| 300.000.000 | 15/02/2012 | 30/12/2015 | 100.000.000 | 200.000.000 |

JUSTIFICATIVA

O Programa Estadual de Habitação de Interesse Social deverá contemplar as ações e metas apontadas pelo Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PHEIS. A meta de redução do déficit habitacional prevista pelo PHEIS considera todo o estado e o planejamento abrange um período de 11 anos. Dentre as ações previstas para os próximos 4 anos, encontra-se a melhoria de habitações precárias construídas em taipa, utilizadas por famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Dessa forma, o Governo do Estado estará combatendo os principais focos de doenças e mortalidade nas regiões em que há maior número desse tipo de habitação subnormal. A forma de intervenção do projeto prevê avaliação da necessidade de demolição da casa de taipa para construção de uma nova unidade ou a possibilidade de reforma das casas que apresentarem melhores condições físicas. Para a execução das ações serão envolvidas as equipes da Secretarias de Estado de Inclusão e Desenvolvimento Social-SEIDES e de Desenvolvimento Urbano-SEDURB, contando com a participação dos municípios contemplados.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Antonio Carlos Valadares

EMENDA

22460004

EMENTA

04 - Implantação de Nova Via de Acesso à Capital - Via Vermelha

PROGRAMA

2054 - Planejamento Urbano

OBJETIVO

0321 - Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Nova Via de Acesso à Capital - Via Vermelha

| CUSTO TOTAL PROPOSTO | DATA INÍCIO PROPOSTA | DATA TÉRMINO PROPOSTA | VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO | VALOR CUSTO DEMAIS ANOS |
|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|
| 250.000.000 | 15/02/2012 | 30/12/2015 | 50.000.000 | 200.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A via estruturante pretendida se localiza no Aglomerado Urbano da Grande Aracaju e interligará os municípios de Aracaju, São Cristóvão, Nossa Senhora do Socorro e Barra dos Coqueiros, a partir da Rodovia BR-235 à Rodovia Estadual dos Naufragos e a SE-100 Sul, beneficiando uma população de mais de 800 (oitocentos) mil habitantes, por diversos núcleos urbanos ao longo de seu traçado, criando um corredor de tráfego para transporte de alta velocidade e trechos de ciclovias. Essa via será de vital importância para o Desenvolvimento, Econômico, Industrial, social e Turístico da região metropolitana de Aracaju. Com a construção das pontes Joel Silveira e Gilberto Amado, haverá a necessidade de uma nova alternativa de acesso entre as BRs 101 e 235 ao litoral sul Aracajuano sem a utilização das vias existentes.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Antonio Carlos Valadares

EMENDA

22460005

EMENTA

05 - Duplicação da BR 235 - Entroncamento da BR 101 até a Divisa SE/BA - Km 8,3 a 114,8

PROGRAMA

2075 - Transporte Rodoviário

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, garantindo condições estáveis de fluxo e segurança, com a finalidade de atender às demandas de cargas e ao volume de tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação da BR 235 - Entroncamento da BR 101 até a Divisa SE/BA - Km 8,3 a 114,8

| CUSTO TOTAL PROPOSTO | DATA INÍCIO PROPOSTA | DATA TÉRMINO PROPOSTA | VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO | VALOR CUSTO DEMAIS ANOS |
|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|
| 600.000.000 | 15/02/2012 | 30/12/2015 | 150.000.000 | 450.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar 106,5 km na meta para adequação de rodovias federais para viabilizar a possibilidade de duplicação da BR 235 no Estado de Sergipe. Essa duplicação já era necessária há mais de 10 anos devido ao grande fluxo de carros que transitam por essa rodovia. A obra vai melhorar a qualidade de vida da população que mora às margens dessa rodovia, trará aos comerciantes mais lucro com a parada segura dos carros nessas localidades, escoará a produção agrícola da região com mais rapidez. Será uma rodovia segura que contará com redutores de velocidades, uma adequada e moderna sinalização e trará enormes benefícios para todos que moram principalmente na região Agreste do Estado. A rodovia BR 235 no Estado de Sergipe, interliga a BR 101, no km 8,3 até a divisa com o Estado da Bahia no km 114,8, passando pelos municípios de Areia Branca, Itabaiana (que é um dos maiores municípios sergipanos sendo grande produtor agrícola, de comércio pujante, tendo como referencia uma das cidades do Brasil com uma das maiores frotas de caminhões, sendo também uma dos grandes centros regionais do Estado), Ribeirópolis, Frei Paulo e Carira (que é o maior produtor de milho do Estado, contribuindo para que Sergipe atinja uma produção de 1.000.000 de toneladas desse grão, passando a ser o maior produtor do Nordeste), sendo também uma das vias de acesso ao município de Lagarto (que é outro centro regional, que foi recentemente contemplada com um novo campos da Universidade Federal de Sergipe), como também aos municípios de Nossa Sra da Glória (que é outro grande centro regional, principalmente na produção de Leite), Canindé do São Francisco (cidade onde se localiza a Hidroelétrica de Xingó, e onde está localizado no Rio São Francisco o quinto maior cânion do mundo, tornando a cidade como o segundo maior destino turístico do Estado). No contexto nacional a BR 235 interliga o Estado de Sergipe ao Estado da Bahia, passando por Juazeiro, chegando a Pernambuco no município de Petrolina(pólo produtor de Frutas). Esta Rodovia é também de grande importância para escoamento da produção de fertilizantes nitrogenados, potássio, cimento, álcool, açúcar e milho do estado de Sergipe para os interiores dos estados da Bahia, Pernambuco, etc..., como também futuramente poderá ser utilizada no transporte da produção de frutas da Região de Petrolina para o Porto de Sergipe, por ser o menor percurso entre a citada região e qualquer outro porto do Nordeste. A rodovia a ser duplicada possui uma extensão de 106,5 km, com custo estimado de R\$ 600.000.000,00.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Antonio Carlos Valadares

EMENDA

22460006

EMENTA

06 - Banda Larga em Sergipe (Empreendimento Prioritário - Senador Antonio Carlos Valadares)

PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

OBJETIVO

0752 - Promover o uso de bens e serviços de comunicações, com ênfase nas aplicações, serviços e conteúdos digitais criativos para potencializar o desenvolvimento econômico e social do País.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Programa Nacional de Banda Larga em Sergipe

| CUSTO TOTAL PROPOSTO | DATA INÍCIO PROPOSTA | DATA TÉRMINO PROPOSTA | VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO | VALOR CUSTO DEMAIS ANOS |
|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|
| 120.000.000 | 15/02/2012 | 30/12/2015 | 60.000.000 | 60.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende contribuir para erradicar os últimos resquícios de subdesenvolvimento e pobreza que ainda geram tantos problemas para o Estado de Sergipe. Segundo pesquisas da Organização das Nações Unidas (ONU), o uso da tecnologia da informação pode agir positivamente no combate à pobreza e marginalização social e econômica. Dessa forma, parece providencial que o Poder Público adote como iniciativa no âmbito do PPA 2012-2015 a implantação de verdadeiros Cinturões Digitais nos locais onde, historicamente, estão localizados os Cinturões de Pobreza e os Cinturões da Violência. A aprovação desta emenda e a efetiva implantação do Programa Nacional de Banda Larga no Estado de Sergipe será responsável pela geração de emprego e renda, capacitação profissional, diminuição de custos operacionais e, acima de tudo, será responsável pela inclusão dos sergipanos que ainda vivem à margem do desenvolvimento econômico e social. O Brasil desenvolve-se a passos largos e Sergipe pode contribuir muito com este crescimento.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Antonio Carlos Valadares

EMENDA

22460007

EMENTA

07 - Interligação de Avenidas à Coroa do Meio (Empreendimento Prioritário - Valadares Filho)

PROGRAMA

2054 - Planejamento Urbano

OBJETIVO

0321 - Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.

INICIATIVA

NOVA - Interligação das Avenidas Tancredo Neves e Beira Mar ao Bairro Coroa do Meio em Aracaju/SE

| CUSTO TOTAL PROPOSTO | DATA INÍCIO PROPOSTA | DATA TÉRMINO PROPOSTA | VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO | VALOR CUSTO DEMAIS ANOS |
|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|
| 82.000.000 | 15/02/2012 | 30/12/2015 | 30.000.000 | 52.000.000 |

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste na construção de uma ponte com extensão de 340 metros, sobre a Maré do Apicum, além de sistema viário necessário, interligando avenidas de acesso à Zona Sul ao Bairro Coroa do Meio. O crescimento imobiliário nos bairros da Zona Sul (Atalaia, Coroa do Meio e Zona de Expansão), atrelado ao aumento do número de veículos que circulam nas principais avenidas da cidade tem proporcionado dificuldade de fluidez ao tráfego viário na região. Portanto, trata-se de obra a ser feita em caráter imediato, pois a situação já é problemática e será de grande valor para a melhoria do trânsito naquela região da cidade, pois eliminará mais um ponto crítico e trazer fluidez ao tráfego local.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Antonio Carlos Valadares

EMENDA

22460008

EMENTA

08 - Centro de Convenções e Feiras de Sergipe (Empreendimento Prioritário - Deputado André Moura)

PROGRAMA

2076 - Turismo

OBJETIVO

0737 - Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo brasileiro.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Centro de Convenções e Feiras de Sergipe

| CUSTO TOTAL PROPOSTO | DATA INÍCIO PROPOSTA | DATA TÉRMINO PROPOSTA | VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO | VALOR CUSTO DEMAIS ANOS |
|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|
| 70.000.000 | 15/02/2012 | 30/12/2015 | 20.000.000 | 50.000.000 |

JUSTIFICATIVA

O turismo sergipano vem passando nos últimos anos por um período de expansão, demonstrado por taxas médias de crescimento de 9% a.a entre o período 2007-2010, passando de 565.000 para 733.000 turistas em 2010. A rede hoteleira local apresenta desempenho semelhante, com evolução de aproximadamente 11.600 leitos em 2007 para 15.100 em 2010. O fluxo turístico sergipano é ainda fortemente influenciado pela motivação de negócios. O crescimento recente da motivação do turismo de lazer no fluxo turístico estadual, se de um lado mostra a resposta do mercado ao aumento dos investimentos públicos em promoção e infraestruturas turísticas, também demonstram a sensibilidade do turismo de negócios às crises econômicas recentes. Uma estratégia de desenvolvimento turístico que foque na competitividade e sustentabilidade do destino, requer a criação de um mix de atrativos que consigam captar as mais diversas motivações de viagem. Neste sentido, um segmento importante para o desenvolvimento do turismo é o setor de eventos. Em Sergipe, a estrutura atual de eventos, o Centro de Convenções de Sergipe, data de final dos anos 80 do século passado. Com pavilhão de 5.000 m²(sem climatização), e capacidade máxima para receber 1.100 pessoas (maior auditório tem capacidade para 400 pessoas), não permite que o Estado de Sergipe possa candidatar-se a eventos de médio e grande portes. O turismo de eventos apresenta algumas vantagens quando comparados ao turismo de lazer: menor sazonalidade, maior gasto médio do turista, maior capacidade de negociação do destino com os responsáveis pela realização dos eventos (extremamente pulverizado entre vários tipos e categorias profissionais), possibilidade de transformação do turista de eventos em turista de lazer, etc. Localizado em uma área próxima ao Aeroporto de Aracaju, o projeto do novo Centro de Convenções e Feiras de Sergipe prevê a construção de um centro de convenções de 20.000 m², 01 pavilhão de feiras de 10.000 m² (com área disponível para expansão de mais dois módulos), com estacionamento para 2.500 veículos, o que proporcionará ao Estado de Sergipe a competitividade no setor de médios (principalmente) e grandes eventos no Brasil.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Antonio Carlos Valadares

EMENDA

22460009

EMENTA

09 - Resíduos Sólidos em Municípios Sergipanos (Empreendimento Prioritário - Deputado Márcio Macedo)

PROGRAMA

2067 - Resíduos Sólidos

OBJETIVO

0319 - Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Sistema de Gestão Integrada e Regionalizada dos Resíduos Sólidos nos Municípios Sergipanos

| CUSTO TOTAL PROPOSTO | DATA INÍCIO PROPOSTA | DATA TÉRMINO PROPOSTA | VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO | VALOR CUSTO DEMAIS ANOS |
|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|
| 120.000.000 | 15/02/2012 | 30/12/2015 | 40.000.000 | 80.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A problemática da gestão de resíduos sólidos (RS) no Brasil é recorrente entre os pesquisadores e estudiosos, no tocante às questões sócio ambiental e territorial. Os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) são, talvez, o maior desafio das cidades contemporâneas. A disposição final inadequada dos RS em lixões a céu aberto, como a realidade brasileira e sergipana deixa patente, além de produzir uma paisagem degradada e com altos níveis de contaminação e riscos, descumpra a legislação e não apresenta sustentabilidade ambiental. Diversos problemas no âmbito das formas de tratamento de RSU e dos programas de coleta seletiva vêm sendo detectados gerando um crescente risco sócio-ambiental. Sabe-se que o lançamento de lixo a céu aberto provoca degradação e poluição ambiental, além de provocar danos à saúde humana, pela geração de percolados, gases e proliferação de vetores (moscas, mosquitos, ratos, baratas e outros). Sergipe tem uma população estimada em 2.068.031 habitantes (IBGE 2010), distribuídos em 75 municípios, nos quais as prefeituras realizam 100% do serviço de varrição e coleta, com sérios problemas na disposição final ambientalmente inadequada dos resíduos sólidos urbanos. A questão dos resíduos sólidos no Estado de Sergipe é bastante preocupante, uma vez que 100% dos municípios dispõem estes materiais em lixões a céu aberto, próximo de domicílios, de cursos d'água e outras áreas, ferindo os padrões mínimos de disposição final de resíduos indicados pela legislação. Não obstante, os entulhos da construção civil (metralha) são depositados diretamente no próprio lixão ou em bota-foras que se transformam em lixões. Tal situação decorre das fragilidades institucionais, técnicas e econômicas dos municípios, mas em grande medida também da falta de escala para a adequada gestão dos serviços, conseqüência de sua prestação isolada em cada município, o que inviabiliza o emprego das tecnologias necessárias e adequada qualificação do corpo técnico. A estratégia de regionalização dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos vem se afirmando desde 2005 com a instituição da Lei Federal 11.107, que trata dos Consórcios Públicos e da Gestão Associada de Serviços Públicos, regulamentada pelo Decreto 6.017, em 17 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum. Juntos representam um salto na otimização para a solução de problemas em âmbito regional, principalmente no tocante a resíduos sólidos. Nesse contexto, as Leis 11.445/2007 e 12.305/2010 trazem importantes contribuições para a gestão dos serviços de saneamento, em especial aos de resíduos sólidos, entre os quais se insere a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos, ao instituir o planejamento, a regulação, a fiscalização e o controle social como instrumentos indispensáveis para a prestação dos serviços à população. As cidades sergipanas apresentam notáveis deficiências de saneamento ambiental, principalmente na área de resíduos sólidos (RS). A situação é grave e se manifesta em toda a cadeia que compõe os RS, com destaque para a disposição final nos indesejados lixões e para as dificuldades de aproveitamento econômico e geração de renda. Tal problema tende a se ampliar, uma vez que aumentam os depósitos clandestinos, a produção de resíduos sólidos e a degradação ambiental resultante da atividade, tanto na escala urbana como no território rural. A urbanização e a visão ultrapassada de RS como lixo, ou seja, algo sem valor econômico e social aumenta ainda mais a complexidade da questão e dificulta o encaminhamento de soluções. É colocado claramente um desafio ao se afirmar a necessidade de um olhar mais abrangente sobre a questão dos RS, para além de soluções técnicas e instrumentais. A crise dos modelos tradicionais de gestão urbana é evidente, mas abre espaço para novas propostas de intervenção no contexto de ruptura paradigmáticas, de reconhecimento dos conflitos gerados com os RS, de possibilidade de geração de renda e numa visão focada na sustentabilidade ambiental e nos modelos de gestão territorial compartilhada através da formação de consórcios. Na escala estadual, a Lei nº 5.857, de 22 de março de 2006, dispõe sobre a Política Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PEGIRS), estabelecendo critérios para a gestão



dos municípios sergipanos. Em 2010 o Governo do Estado de Sergipe através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, com recursos do Ministério do Meio Ambiente, realizou estudos e elaborou o Plano de Regionalização dos Resíduos Sólidos o qual apontou a necessidade de criação de 04 (quatro) consórcios públicos de saneamento básico: Grande Aracaju (11 municípios), Agreste Central (20 municípios), Sul e Centro Sul Sergipanos (16 municípios) e Baixo São Francisco Sergipano (28 municípios). Com o apoio do Governo estão sendo criados e implementados esses consórcios. No entanto, sabe-se das fragilidades que os governos municipais e os novos consórcios apresentam quanto as possibilidade de implementação de sistemas de gestão integrada e regionalizada de resíduos sólidos. Os estudos também indicaram a quantidade de equipamentos necessários para o equacionamento da problemática dos resíduos sólidos em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Nesse contexto, esses territórios vêm discutindo melhores alternativas de equacionar os problemas dos resíduos sólidos urbanos em suas cidades, uma vez que os investimentos realizados de forma individualizada, na tentativa de implantação de um sistema municipal de resíduos sólidos, não estão gerando resultados satisfatórios. A qualidade ambiental apresentará um aumento significativo em seus índices com a implantação do projeto nos municípios supracitados. Considerando a elevada possibilidade de contaminação em virtude da inadequada disposição dos lixões, pode-se identificar 40 pontos de risco à saúde pública nas suas mais diversas potencialidades de contágio (via aérea, hídrica e pelo solo). Os impactos positivos refletirão na diminuição de doenças de vinculação por resíduos, bem como os investimentos realizados em saúde pública. Por outro lado, as áreas serão potencialmente aproveitadas para reaproveitamento de parte dos resíduos com reintrodução na cadeia produtiva. Acredita-se que um processo de organização de catadores será implementado com bons resultados sociais.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Antonio Carlos Valadares

EMENDA

22460010

EMENTA

10 - Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Sergipe (Empreendimento Prioritário - Deputado Rogério Carvalho)

PROGRAMA

2024 - Comércio Exterior

OBJETIVO

0817 - Promover a efetiva implantação e funcionamento das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), integrando ações públicas e privadas, com vistas ao crescimento das exportações e ao equilibrado desenvolvimento econômico e social do país.

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Sergipe

| CUSTO TOTAL PROPOSTO | DATA INÍCIO PROPOSTA | DATA TÉRMINO PROPOSTA | VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO | VALOR CUSTO DEMAIS ANOS |
|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|
| 100.000.000 | 15/02/2012 | 30/12/2015 | 40.000.000 | 60.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Levando-se em consideração que a indústria do Estado é relativamente diversificada e que a ZPE-SE poderá fortalecer as cadeias produtivas que ali venham a se instalar, é possível sugerir como vocação da Zona de Exportação as áreas de alimentos e bebidas; têxtil e confecções; couro e calçados; construção naval; minero-química (incluindo fertilizantes) e petróleo e gás, dentre outras. A geração de negócios é uma vertente importante para consolidação do desenvolvimento econômico de uma Região, Estado ou País, de forma integrada e sustentável. No âmbito do Estado de Sergipe a SEDETC, através da CODISE, sua vinculada, tem a missão de identificar e fomentar a geração de novos negócios. Assim, analisando as novas tendências e oportunidades de negócios e em consonância com a Política Industrial Nacional de Exportação, identificou-se a necessidade da criação da ZPE, a qual se encontra aprovada e em fase de implantação, que, numa previsão inicial, irá gerar entre empregos diretos e indiretos, 10.000 postos de trabalho. A Zona de Processamento de Exportação da Barra dos Coqueiros estará situada em áreas de 42 e 61 hectares, destinadas à primeira e segunda etapas, inseridas numa gleba maior de 462,91 hectares, de propriedade do Estado, que poderá abrigar ainda novas ampliações do Projeto. A área desocupada (462,91 ha) tem parte da superfície já terraplenada, dotada de acessos rodoviários pavimentados e com infraestrutura parcialmente construída. É uma área litorânea com baixa taxa de ocupação imobiliária. A ZPE será servida pela Rodovia SE 226, com cerca de 22 km de extensão, interligando-a à BR-101, e pela Rodovia SE-100, que a liga a Aracaju e Barra dos Coqueiros (no sentido sul) e a Pirambu (sentido Norte) integrando a ZPE à malha rodoviária sergipana. Ao sul, a ZPE encontra-se adjacente ao Porto de Sergipe.